

15A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA



ESTADO DE SÃO PAULO

Pedreira, 04 de fevereiro de 2026.

**DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

Tendo em vista a necessidade da contratação do objeto solicitado através do Processo Administrativo Nº. 1045 /2026, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA (PLACAS EZZ 5171 )FORNECIMENTO DE PEÇAS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO RENAULT MASTER REVESCAP L3H2 – VAN, ANO 2019 MODELO 2020, MOTOR M9TD882C034904, CHASSI 93YMAF4XELJ912195, UTILIZADO NA CENTRAL MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a justificativa constante no referido processo, autorizo a contratação na forma física e a não divulgação do aviso de contratação.

Com base no §2º do artigo 6º do Decreto Municipal de nº 3.813 de 14 de Agosto de 2.023 (disponível: <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao>), e de acordo com a Portaria de nº 14 de 02/01/2024 na qual fui designado para a autorização, resolvo pela dispensa da publicação do aviso de contratação, **autorizo** que o processo dê andamento e que a contratação seja finalizada atendendo a todos os parâmetros da Lei 14.133/2.021 (disponível: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2021/lei/14133.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/14133.htm)) e os Decretos Municipais já regulamentados por essa Administração.

Sérgio Aparecido de Santi

**Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos**